



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 191/2025

Dispensa de licitação 5-156/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Serviço de transporte de hidrômetro ultrassônico que apresenta as seguintes informações: peso aproximado 0,400 kg, dimensão aproximada: comprimento 0,24m x largura 0,12m x altura 0,10m. Valor aproximado: R\$ 15.000,00 e local de coleta: Estrada Louis Pasteur, 382 - Parque Industrial do Pinheirinho, cidade: Embu das Artes/SP.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 230,00**.

Sertãozinho, 20 de março de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

